

AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 7.2026-002SAAEP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Art. Nº 75, Inciso II da Lei nº 14.133, de 2021

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133, de 2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 17/08/2026, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@saaep.com.br com cópia para coordenadoriadelicitacao.saaep@gmail.com
LINK DO EDITAL:	https://www.saaep.com.br/assuntos/editais/

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados às equipes operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP).

1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1. ANEXO I - MEMORANDO TÉCNICO DO SETOR SOLICITANTE
- 1.2.2. ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA
- 1.2.3 ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA
- 1.2.4. ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Classificação Funcional: 17.122.4093.2.249 - Manutenção do SAAEP.

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo.



3. DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

3.1. Nos termos do art. 48, da Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta dispensa é **EXCLUSIVA** às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI).

3.2. O interessado deverá apresentar juntamente com a proposta de preço Declaração de Enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global estimado para contratação é de **RS 59.370,13** (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta reais e treze centavos).

5. DO PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no Sítio oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP (<https://www.saaep.com.br/assuntos/editais/>), e no Diário Oficial do Município, sendo que a proposta de preços e os respectivos documentos de habilitação deverão ser encaminhados concomitantemente ao e-mail: licitacao@saaep.com.br, com cópia para coordenadoriadelicitacao.saaep@gmail.com fazendo referência à essa Dispensa.

5.2. O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no Setor de Licitações e Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, localizado na Rua Rio Dourado S/N, Bairro Beira Rio, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, Prédio do SAAEP.

5.3. A data limite para apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação será até 17 de agosto de 2026 às 17 horas.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III.

6.2. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes no Termo de Referência, devendo obedecer ao valor estipulado pela Administração.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Habilitação jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Contrato Social em vigor (Consolidado) ou acompanhado das últimas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
- g) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI.

7.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

- c) Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Declaração de cumprimento aos requisitos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal (Declaração de que não emprega menores).

7.3. Qualificação técnica mínima necessária:

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de bens de natureza e complexidade compatíveis com o objeto desta contratação.
- b) Declaração de que os EPIs a serem fornecidos possuem Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e que estão em conformidade com a NR-06 e demais normas técnicas aplicáveis.

7.4. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem boa situação financeira da empresa.
- b) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Para o julgamento será adotado o critério de menor preço por item, atendidas as especificações contidas no Memorando Técnico do Setor solicitante em anexo a este Instrumento.

8.2. Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.

8.3. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

8.4. Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da Autoridade Competente.

9. Não havendo oferecimento de propostas adicionais no prazo de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação (não superior a 30 dias), na proporção dos fornecimentos efetivamente prestados no período respectivo, segundo as Ordens de Compra expedidas pelo SAAEP e de conformidade com as Notas Fiscais devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta e da Ordem de Compra emitida.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Poderá o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

11.2. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

11.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP.

11.4. A contratação decorrente deste processo poderá ser formalizada de forma simplificada através de Empenho ou de Contrato simplificado, caso o dispêndio do recurso provisionado para execução desta despesa exija.

Parauapebas - PA, 11 de agosto de 2026.

NILTON LIMA DA SILVA:55005209387
Assinado de forma digital por NILTON LIMA DA SILVA:55005209387

Nilton Lima da Silva

Diretor Executivo do SAAEP
Decreto nº 769/2026

ANEXO I - MEMORANDO TÉCNICO DO SETOR SOLICITANTE

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - MEMORANDO
TÉCNICO - PARA SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

MEMO Nº 230/2026

Parauapebas-PA, 06 de abril de 2026

DE: Setor de Segurança do Trabalho
PARA: Coordenadoria Técnica

Assunto: Formalização de demanda para contratação

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, conforme a seguir exposto, vimos por intermédio deste, solicitar prosseguimento ao pleito abaixo descrito:

Identificação:

- Setor requisitante: Setor de Segurança do Trabalho
- Responsável pela demanda: Karlla Maria de Castro Silva, Portaria SAAEP nº 154ª/2026
- E-mail: seguranca.trabalho@saaep.com.br

Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para atendimento das equipes operacionais do SAAEP.

I - JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) é necessária para atendimento das demandas das equipes operacionais do SAAEP, para uso nos serviços de distribuição e manutenção de redes de abastecimento de água, manutenção de reservatórios, manutenção dos sistemas de abastecimento de água, atividades executadas pela equipe de esgoto da zona rural, bem como nas atividades de tratamento de água.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas dispõe de diversas instalações e equipes operacionais que desenvolvem suas atividades em áreas internas e externas, estando expostas a diversos riscos ocupacionais, tais como contato com efluentes e águas

contaminadas nas atividades de esgotamento sanitário da zona rural, cortes, perfurações, escorregamentos, queda de objetos, contato com produtos químicos utilizados no tratamento de água, entre outros.

Segundo a Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) do Ministério do Trabalho e Emprego, o empregador, não sendo possível eliminar os riscos por meio de medidas de prevenção coletiva ou administrativas, é obrigado, entre outras medidas, a fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos trabalhadores, bem como garantir seu uso adequado.

As quantidades dos EPI's foram estimadas com base na necessidade atual de utilização, considerando a reestruturação do quadro de servidores, com redução do efetivo, bem como as atividades operacionais atualmente desenvolvidas pelo SAAEP, incluindo os serviços de abastecimento de água, tratamento de água e as atividades executadas pela equipe de esgoto da zona rural. A definição dos quantitativos buscou assegurar o atendimento às condições mínimas de segurança e saúde dos trabalhadores, em conformidade com a legislação vigente, observando-se critérios de razoabilidade, proporcionalidade e eficiência administrativa. Ressalta-se, ainda, que não há, no momento, processo licitatório em andamento ou contrato vigente para aquisição de EPI's.

As características dos EPI's e seu fornecimento devem seguir as diretrizes da Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06) do Ministério do Trabalho e Emprego, a qual estabelece os requisitos para aprovação, comercialização, fornecimento e utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

II - PRAZOS DE VIGÊNCIA PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

O fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) deverá ocorrer em entrega única, considerando a necessidade de formação de estoque pela Autarquia, a fim de garantir a continuidade das atividades operacionais e o pronto atendimento às demandas de segurança e saúde dos trabalhadores.

A entrega integral dos itens justifica-se pela imprevisibilidade do consumo decorrente das atividades operacionais, bem como pela necessidade de reposição imediata em casos de desgaste, perda ou inutilização dos equipamentos, não sendo adequada, portanto, a adoção de fornecimento parcelado.

A solicitação de fornecimento será formalizada por meio da correspondente Ordem de Compra, emitida pelo SAAEP, a qual indicará os itens, quantitativos e demais condições necessárias para a entrega.

A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, salvo disposição diversa devidamente



saaep
Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Parauapebas



justificada e previamente aceita pela Autarquia, devendo eventual impossibilidade de cumprimento do prazo ser comunicada com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, para fins de análise de eventual prorrogação, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior.

III - OBRIGAÇÕES E GARANTIAS DA CONTRATADA

a) Obrigações da Contratada:

Caberá à Contratada:

- Cumprir todas as suas obrigações, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas recorrentes de boa execução do objeto.
- Disponibilizar todas as informações relativas aos materiais fornecidos, em especial aquelas constantes nas especificações do objeto, garantindo que os produtos sejam fabricados com materiais de alta qualidade, durabilidade e que atendam às normas técnicas vigentes e aos padrões necessários para sua utilização ou aplicação.
- Fornecer os materiais de acordo com a marca indicada em sua proposta, devendo estes ser de primeiro uso, devidamente embalados e identificados, contendo todas as informações relevantes, tais como: fabricante, CA (certificado de aprovação), data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação, orientações de uso e precauções, quando aplicável.
- Assegurar que os produtos sejam acondicionados em embalagens adequadas, de forma a preservar sua integridade, qualidade e características originais até o momento da entrega.
- Responsabilizar-se exclusivamente pelo transporte, manuseio, entrega e descarregamento dos materiais, no prazo e no local indicados pelo SAAEP, devendo utilizar veículos e pessoal adequados para esse fim.
- Entregar os produtos em conformidade com as exigências ambientais, sanitárias, técnicas e as especificações deste Termo de Referência e da proposta, nos prazos determinados, sem atrasos, e no local discriminado pelo SAAEP.
- Utilizar transporte adequado, limpo e protegido, assim como pessoal capacitado, habilitado e equipado com os EPIs apropriados.
- Observar rigorosamente as normas de segurança e qualidade aplicáveis, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes de vícios, defeitos de fabricação, irregularidades ou inconformidades dos materiais fornecidos.



☎ 94 96402-2222

📍 Rua Rio Dourado, Beira Rio, Parauapebas-PA

📧 @saaep.oficial

🌐 www.saaep.com.br

✉ atendimento@saaep.com.br



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS



saaep
Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Parauapebas



- Substituir, às suas expensas, os produtos entregues em desacordo com as especificações, que não atendam aos padrões de qualidade exigidos, ou que apresentarem defeitos, avarias, danos ou irregularidades, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação formal, sem quaisquer ônus ao SAAEP.
- Comunicar previamente o SAAEP qualquer intercorrência que possa afetar o prazo de entrega, apresentando justificativa formal e proposta de readequação, sujeita à análise e aprovação.
- Arcar com todos os custos e encargos necessários ao fornecimento dos materiais, incluindo tributos, taxas, fretes, seguros e demais despesas incidentes.
- Atender aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, além de ser responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados no fornecimento dos produtos.
- Manter, durante a execução do objeto, as condições de habilitação e qualificação exigidas, na forma da legislação vigente.
- Indicar um funcionário de seu quadro para atuar como preposto junto ao SAAEP, informando nome, função/cargo, e-mail e número telefônico para comunicações, sendo este o contato oficial para quaisquer questões pertinentes ao fornecimento dos produtos.
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente ao SAAEP ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- Não transferir, sob nenhum pretexto, a sua responsabilidade para terceiros, sejam fabricantes, técnicos, funcionários ou quaisquer outros.

b) Garantias:

- Os materiais fornecidos deverão possuir garantia contra avarias, defeitos de fabricação e eventuais danos ocorridos durante o transporte até o local de entrega, mesmo que identificados após o recebimento.
- A garantia deverá assegurar a substituição dos itens que apresentarem defeitos ou inconformidades, dentro dos prazos estabelecidos, sem qualquer ônus para a Autarquia.
- A garantia não será aplicável quando comprovado que o defeito decorreu de mau uso, armazenamento inadequado ou negligência na utilização dos materiais.



☎ 98402-2022

📍 Rua Rio Dourado, Beira Rio, Parauapebas-PA

📧 @saaep.official

🌐 www.saaep.com.br

✉ atendimento@saaep.com.br





saaep
Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Parauapebas



IV - ESPECIFICAÇÕES/DESCRIPTIVOS E QUANTITATIVOS, COMUNIDADES DE MEDIDA

Apresentam-se abaixo os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários ao atendimento da demanda das equipes operacionais do SAAEP, com suas respectivas especificações, unidades de fornecimento e quantitativos estimados, elaborados com base na necessidade de utilização decorrente das atividades atualmente desenvolvidas pela Autarquia, visando garantir a proteção dos servidores e o atendimento às exigências da legislação de segurança e saúde no trabalho.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	IMAGEM ILUSTRATIVA	QTD.
1	Calçado de segurança isolante elétrico de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto. PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Marca de referência: Nobuck ou equivalente.	PAR		110
2	Bota PVC cano longo, cor preta, comprimento de 34 cm; Espessura 2,0 mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 2,5 mm na altura do tornozelo e 3,5 mm na união do cano com a sola; Reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar; Polímero plástico em PVC e massa nitrílica; Solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 6 mm na planta e 12 mm no salto, de Números 36 ao 45. Marca de referência: Nobuck ou equivalente.	PAR		20
3	Capacete para eletricista com aba total, cor AZUL, copa lisa e injetado em polietileno de alta densidade, suspensão dividida em duas partes: carneira com ajuste traseiro e aranha, injetados em polietileno de baixa densidade, tira absorvente de suor confeccionada em tnt dublado com espuma, jugular confeccionada com tecido de nylon com 15mm de largura e ajuste através de passador plástico. Marca de referência: MSA ou equivalente.	UND.		4



saaep
Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Parauapebas



			Rubrica
4	Par de Cartucho Químico, composto de carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico. Para ser utilizado com o respirador purificador de ar de manutenção, reutilizável, meia peça facial; Protege contra vapores orgânicos, cloro, ácido clorídrico, dióxido de cloro, dióxido de enxofre, sulfeto de hidrogênio (apenas para fuga), amônia/metilamina, formaldeído e fluoreto de hidrogênio carvão ativado também é tratado para que haja absorção química do contaminante, por meio de sua reação com a substância utilizada no tratamento; Marca de referência: 3M ou equivalente.	PAR	 10
5	Luva de Segurança tricotada em fio de poliéster, com aplicação de PVC antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, punho tricotado com elástico e acabamento em overlock. Marca de referência: DANNY ou equivalente.	PAR	 180
6	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno na palma, reforço externo de costura nos dedos polegar, médio e anelar, elástico no dorso. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS. ESCORIANTE. CORTANTES E PERFURANTES. Marca de referência: 3CORHDS ou equivalente.	PAR	 80
7	Luva de segurança confeccionada em nitrila, relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS. CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS ORGÂNICOS (N), BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P) E ALDEÍDOS (T)), CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA E CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. Marca de referência: BRAVO L ou equivalente.	PAR	 82
8	Luva de segurança confeccionada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. Aprovado Para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS. Tam: P.M e G Cx com 12 unidades. Marca de referência: DANNY ou equivalente.	CX	 3



☎ 08402-2222

📍 R. O. Rito Queirado, Beira Rio, Parauapebas-PA.

📧 @saaep.official

🌐 www.saaep.com.br

✉ atendimento@saaep.com.br





saaep
Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Parauapebas

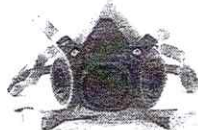


9	Luva anticorte alta resistência. Luva de segurança tricotada em polietileno de alta densidade, recoberta de poliuretano na palma, punho em elástico. Aprovado Para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO). Tam: P, M, G e GG. Marca de referência: DANNY ou equivalente.	PAR		35
10	Luva de cobertura. Luva de segurança confeccionada em vaqueta, punho em raspa, fivela e tira no dorso para ajuste, reforço em vaqueta no pulso. Punhos 20 cm em raspa. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES. Tam: 6/7, 8/9, 10/11, 12/13. Marca de referência: ROSSI CAMPOS ou equivalente.	PAR		5
11	Luva de segurança isolante de borracha, fabricada em borracha natural, cor preta, 20 kV, Tipo II, Classe 2. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. Marca de referência: BRACOL ou equivalente.	PAR		2
12	Luva eletrícista de borracha orion que atendem normas específicas astm D120 / NBR 10622, classe 00. Marca de referência: BRACOL ou equivalente.	PAR		2
13	Luva isolante de borracha, fabricada em borracha natural, cor preta, 30 kV, Tipo II, Classe 03. Tamanho 10. Atendimento das normas ABNT NBR 10622:1989, ABNT NBR 10624:1989. Marca de referência: BRACOL ou equivalente.	PAR		2
14	Luva de segurança, confeccionada em raspa, forro em manta de algodão flanelado, reforço entre os dedos polegar, indicador, palma e protetor de pulso; punho em raspa forrado com tecido de algodão; costura com fio de aramida. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO, RADIANTE E METAIS FUNDIDOS) E CONTRA AGENTES TÉRMICOS	PAR		1



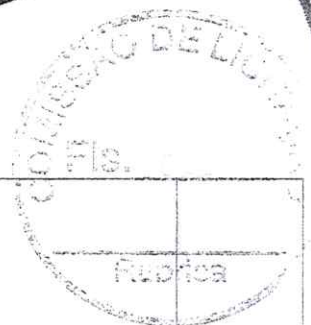
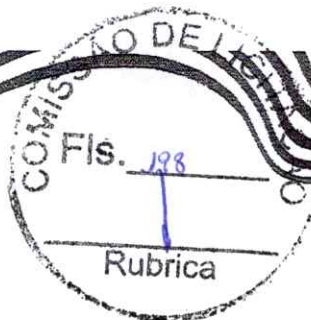
saaep
Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Parauapebas



	PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGENS E PROCESSOS SIMILARES.			
15	Macacão confeccionado em Trevira espessura 0.40; Cor amarela; Capuz fixo Com ajuste ao rosto através de velcro e elástico; Fechamento frontal duplo sendo o interno com zíper e o externo por cancela com botões de pressão; Bolsão interno na altura do peito até o abdômen para a retenção de possíveis líquidos; resultado de desempenho "nível 4" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal. Mangas longas com luvas de PVC na cor verde acoplada através de solda eletrônica; Bota cano curto de PVC na cor preta acoplada através de soldas eletrônica. Botas de números 36 ao 45.	UND		20
16	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas classe PFF2 "S", formato dobrável, sem válvula de exalação. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO". Caixa com 35 unidades.	CX		2
17	Respirador Semi-facial, Respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial, com corpo moldado em plástico e elastômero sintético cinza, com tonalidade diferente de acordo com o tamanho. O corpo da peça possui, nas laterais, duas válvulas de inalação, com encaixes tipo baioneta, nos quais os filtros são fixados diretamente. O suporte possui quatro aberturas, sendo duas nas laterais superiores e duas nas laterais inferiores, pelas quais passam dois tirantes elásticos com sistema de ajuste nas pontas do suporte para cabeça, proteção das vias respiratórias do usuário para uso com filtros mecânicos, químicos e combinados. Marca de referência: 3M série 6000, COMALTEL ou equivalente.	UND		8
18	Óculos de Segurança, constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato cinza, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas material plástico preto e fixadas às extremidades do visor através de parafuso metálico. Marca de referência: Rino ou equivalente.	UND		155
19	Óculos de segurança constituídos de arco de material plástico preto com pino central e uma fenda em cada extremidade para encaixe de visor de policarbonato disponível nas cores incolor, amarelo e cinza com orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe ao arco, apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material do visor, proteção superior nas bordas do arco, hastes confeccionadas do mesmo material do arco e compostas de duas peças:	UND		50



saaep
Serviço Autônomo de Água
e Esgoto do Paraquapebas



	semi-haste vazada com uma das extremidades fixada ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho. PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (U6). Marca de referência: Rino ou equivalente.			
20	Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de material sintético, laminado em PVC e poliéster, sem furos, três talas em polipropileno, fechamento por solda eletrônica, acabamento em viés. PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES. Marca de referência: Repro ou equivalente.	UND		8
21	Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado, de silicone na cor laranja, com cordão e tamanho único. PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II. Marca de referência: Vilma ou equivalente.	UND		30
22	Conjunto Antichama Classe 2, cor AZUL. Calça e camisa de segurança confeccionada em tecido Solasol X RC 100% algodão, ATPV 11.4 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz./yd² (290 g/m²). Com faixas refletivas, modelo Cemig Indicação: Proteção dos membros inferiores, tronco e membros superiores do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino e respingos de metais fundidos. Tamanho do P ao GG.	UND		4
23	Boné Árabe. Capuz de segurança confeccionado em malha dupla de poliéster (helanca), com aba (aba do boné bico de pato), reforço na aba com tiras em viés, tiras de velcro para ajuste. PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES.	UND		28



☎ 08402-2222

📍 Rua Rio Dourado, Beira Rio, Paraquapebas-PA

📧 @saaepoficial

🌐 www.saaep.com.br

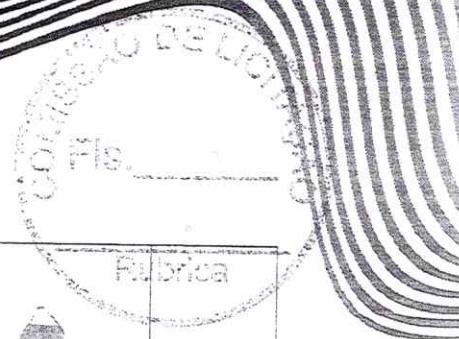
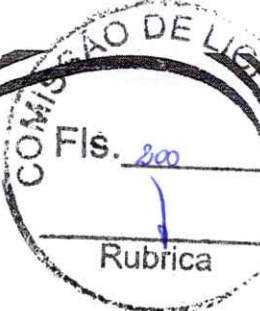
✉ atendimento@saaep.com.br


PREFEITURA DE
PARAUAPÉBAS
GOV. DO ESTADO DO PARÁ

24	Creme protetor para pele, 200g - creme hidrossolúvel e óleo resistente que aplicado à pele forma uma película de proteção invisível contra o ataque agressivo de produtos como: graxa, óleo, solvente, querosene, gasolina, tinta à óleo, cola, cola instantânea, cera, verniz, cal, cimento seco, negro de fumo, pó e terra.	UND		3
25	Avental de segurança tipo barbeiro confeccionado em uma camada de não tecido de polietileno, elástico nos pulsos, fechamento traseiro por costuras simples com linha de poliéster. PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.	UND		8
26	Capa de segurança confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC e forro de poliéster, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica. PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA. Tam: P, M, G e GG	UND		35
27	Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, composta de escudo de polipropileno, carneira confeccionada de polietileno com regulagem de tamanho através de ajuste simples ou catraca, escudo preso à carneira através de dois parafusos metálicos. Visor articulado, este suporta uma placa de segurança incolor na parte fixa da máscara e filtro de luz com placa de cobertura incolor parte basculante. O filtro de luz é confeccionado em policarbonato verde escuro e as placas de segurança são confeccionadas em policarbonato incolor, sendo fixadas ao visor através de uma peça de metal encaixada nas fendas internas do visor tanto na parte basculante quanto na parte fixa. PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E CONTRA SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.	UND		1



saaep
Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Parauapebas



28	Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras de elástico nas costas, tiras na cintura afixadas por costuras reforçadas, raspa para ajustes, costurado em linha de algodão.	UND		1
29	Balaclava de segurança confeccionada em tecido Protex® 6W malha RIB 1X1 168 LFR, 95% algodão, 5% spandex, ATPV 13,7 cal/cm², fabricado pela Antex Matchmaster Inc. com gramatura 7.07 oz/yd² (240 g/m²). Aprovado para: PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO E RADIANTE). Observação: I) O EPI deve apresentar resultado de níveis de desempenho A1/A2 B2 C2 DX EX F3 para ISO 11612, em que: A1/A2 - propagação de pequenas chamas; B2 - calor convectivo; C2 - calor radiante; DX - grandes massas de metal fundido (alumínio a 780° C); EX - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400° C); F3 - calor de contato;	UND		4
30	Cinto de posicionamento em poliéster, acolchoado na cintura, com 2 argolas em "D" localizadas na lateral do cinturão, porta ferramentas e fivela de engate rápido. Este cinto deve ser combinado junto a um talabarte de posicionamento para garantir total segurança do usuário contra risco de queda para esse tipo de serviço. Ideal para: Serviços de manutenção em postes e similares, tais como rede elétrica, telefonia, TV a cabo, internet e outros.	UND		1
31	Cinturão de segurança com 04 pontos de ancoragem pontos de ancoragem dorsal, frontal e laterais, totalmente em fita de poliéster de 45 mm e alças nos ombros para resgate e movimentação em espaços confinados. Tamanho ajustável com regulagem total e apoio lombar para trabalho posicionado. Partes metálicas recobertas com material dielétrico. 02 Talabartes feitos com material isolante. Conta com indicador de queda.	UND		1



☎ 14 984-02-2222

📍 Rua R14, Dourado, Beira Rio, Parauapebas-PA

📧 @saaep.oficial

🌐 www.saaep.com.br

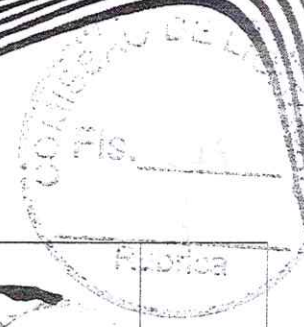
✉ atendimento@saaep.com.br



PREFEITURA DE
PARAUAPÉBAS



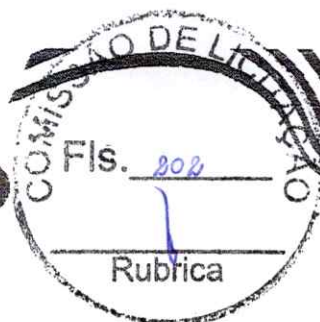
saaep
Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Parauapebas



32	Talabarte de posicionamento: em corda de poliamida, comprimento de 90 à 180cm, com 1 conector classe T em aço e abertura de 20mm. 1 conector classe B em aço e abertura de 20mm.	UND		1
33	Trava quedas deslizante: em aço inox para corda de Ø12mm, com dupla trava de segurança, fita extensora e conector em aço.	UND		1
34	Mosquetão dupla-trava: Mosquetão em aço galvanizado, 15,5 mm de abertura, sistema de rosca e com dupla trava de segurança, ou seja, o usuário precisa fazer 2 (dois) movimentos combinados para abrir o mosquetão.	UND		1
35	Colete Reflexivo, Com Bolso, Laranja Fluorescente - Confeccionado em tecido fluorescente com faixas retrorrefletivas, atende a classe 2 da norma NBR 15292 2013 - vestimenta de alta visibilidade. Oferece segurança aos usuários em ambientes diurnos, noturnos ou com baixa luminosidade. Tecido 100% poliéster com área frontal perfurada - maior respirabilidade. fechamento frontal em zíper, modelo com bolso com fechamento em velcro, gola em; faixas retrorrefletivas, cor laranja fluorescente.	UND		70
36	Protetor Solar Profissional PFS 60, com Repelente, proteção contra raios UVA e UVB bisnaga, 120ml. (validade mínima de 2 anos)	UND		21



saaep
Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Parauapebas



37	Luva de segurança tricotada em poliamida (náilon), revestida em poliuretano na palma, dedos e pontas dos dedos, forrada em poliamida, palma antiderrapante, punho tricotado em poliamida, acabamento liso. Possui propriedades eletrostáticas.	UND		35
----	--	-----	---	----

Obs.: As imagens apresentadas na tabela possuem caráter meramente ilustrativo, sendo utilizadas exclusivamente para fins didáticos e de melhor compreensão dos itens pretendidos pela Autarquia. Eventuais marcas, modelos ou referências visuais identificáveis não configuram exigência ou direcionamento de contratação, não estando os fornecedores obrigados a ofertá-las, desde que os produtos apresentados atendam às especificações técnicas estabelecidas.

a) PARÂMETROS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DOS QUANTITATIVOS

Após levantamento técnico realizado pela área competente do SAAEP, constatou-se a necessidade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme especificações constantes neste processo, destinados ao atendimento das atividades operacionais da Autarquia.

A definição dos quantitativos considerou, principalmente, a reestruturação administrativa ocorrida a partir de janeiro de 2026, motivada pela concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário da zona urbana do Município de Parauapebas, que resultou na redução do número de servidores, bem como na alteração das atividades desempenhadas pelas equipes operacionais.

Dessa forma, a estimativa foi elaborada com base nos seguintes parâmetros:

- Levantamento do quantitativo atual de servidores por equipe operacional;
- Avaliação das atividades efetivamente desempenhadas por cada equipe, considerando a nova configuração operacional da Autarquia;
- Identificação dos riscos ocupacionais inerentes a cada atividade, em conformidade com os programas de segurança do trabalho vigentes;
- Definição dos EPIs necessários por equipe, de acordo com o nível de exposição aos riscos (físicos, químicos, biológicos, mecânicos e de acidentes);
- Frequência de utilização, vida útil e necessidade de reposição dos equipamentos;
- Previsão de manutenção das atividades operacionais pelo período de 12 (doze) meses.



☎ 66402-2222

📍 Rua Rio Dourado, Belém Rio, Parauapebas-PA

📧 @saaep.official

🌐 www.saaep.com.br

✉ atendimento@saaep.com.br


PREFEITURA DE
PARAUAPÉBAS

Metodologia aplicada:

Os quantitativos foram dimensionados considerando o efetivo atual de 83 servidores distribuídos nas equipes operacionais do SAAEP, os riscos ocupacionais identificados, a frequência de uso, a vida útil estimada dos equipamentos, a necessidade de reposição ao longo de 12 meses e a manutenção de reserva técnica para continuidade dos serviços essenciais.

Distribuição do efetivo

ITEM	EQUIPE	QUANT. SERVIDORES
1	CORTE, VISTORIA E RELIGAÇÃO	09
2	LEITURA E ENTREGA DE FATURAS	01
3	CADASTRO	03
4	TRANSPORTE	03
5	LIMPEZA	05
6	VIGILÂNCIA	05
7	OPERAÇÃO DA ETA	07
8	SISTEMA ALTERNATIVO ZONA RURAL I	14
9	SISTEMA ALTERNATIVO ZONA RURAL II	11
10	MANUTENÇÃO DE POÇOS E REDE	03
11	MANUTENÇÃO ELÉTRICA	03
12	MANUTENÇÃO CIVIL I	05
13	MANUTENÇÃO DE ESGOTO	04
14	MANUTENÇÃO MECÂNICA	02
15	LIG. E CORREÇÃO DE VAZAMENTOS	03
16	EXPANSÃO E MELHORIAS	03
17	APOIO GERAL	02

Justificativa do quantitativo por item

Item	EPI	Base de cálculo	Quantidade
1	Botina de segurança	83 servidores + reposições e estoque.	110 pares
2	Bota PVC cano longo	Equipes Lig. E corte de vazamentos e limpeza, com total de 8 servidores x 2 (reposição) + estoque.	20 pares
3	Capacete para eletricista	3 eletricistas + 1 reserva	4 und.
4	Cartucho químico	Equipe ETA, 7 servidores + estoque.	10 pares



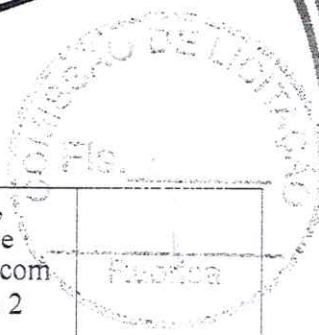
saaep
Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Parauapebas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 204
1
Rubrica

5	Luva tricotada PVC	Equipes: Corte, vistoria e religação, e Sistema Alternativo, com total de 34 servidores x 4 (reposições) + estoque.	180 pares
6	Luva de vaqueta	Equipes: Corte, vistoria e religação, Sistema Alternativo e Manut. Mecânica, com total de 36 servidores x 2 (reposição) + estoque.	80 pares
7	Luva nitrílica	Equipes: Operação de Eta, Sistema Alternativo, Manutenção de esgoto e Limpeza, com total de 41 servidores x 2 (reposição).	82 pares
8	Luva borracha natural	Estoque para quando houver necessidade.	3 cx
9	Luva anticorte	Equipes: Corte, vist. E religação, Manutenção de poços e redes, Manutenção civil, Apoio geral, Expansão e melhorias, Ligação e correção de vazamentos e manutenção mecânica, com total de 27 servidores + estoque.	35 pares
10	Luva de cobertura	3 eletricitistas + estoque.	5 pares
11	Luva isolante classe 2	Equipe Manutenção elétrica	2 pares
12	Luva isolante classe 00	Equipe Manutenção elétrica	2 pares
13	Luva isolante classe 03	Equipe Manutenção elétrica	2 pares
14	Luva para soldagem	Estoque para quando houver necessidade.	1 par
15	Macacão proteção química	7 servidores da Operação de ETA x 2 (reposição) + estoque.	20 und.
16	Respirador PFF2	Equipes Manutenção Civil, Manutenção Mecânica e Expansão e melhorias.	2 cx
17	Respirador semifacial	7 operadores ETA + estoque.	8 und.
18	Óculos segurança cinza	Equipes: Corte, vistoria e religação, Sistema Alternativo, Manutenção Elétrica, Manutenção Civil,	155 und.



saaep
Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Parauapebas



		Manutenção de Esgoto, Manutenção Mecânica e Expansão e melhorias, com total de 51 servidores x 2 (reposição) + estoque.	
19	Óculos segurança incolor	Equipes: Operação de Eta, Manutenção Civil, Manutenção Mecânica, Expansão e melhorias e Apoio geral, com total de 19 servidores + estoque.	50 und.
20	Perneira	5 servidores da manutenção civil + estoque.	8 und.
21	Protetor auditivo	Estoque para quando houver necessidade	30 und.
22	Conjunto antichama	3 eletricitas + 1 reserva	4 und.
23	Boné árabe	Equipes: Corte, vistoria e religação, Leitura e entrega de faturas, Manutenção de poços e rede, Manutenção civil, Manutenção de esgoto, Ligação e correção de vazamentos, e Expansão e melhorias, com total de 28 servidores.	28 und.
24	Creme protetor	Equipe Manutenção Mecânica.	3 und.
25	Avental químico	7 operadores ETA + 1 reserva	8 und.
26	Capa de chuva	Estoque para quando houver necessidade	35 und.
27	Máscara soldagem	Estoque para quando houver necessidade	1 und.
28	Avental raspa	Estoque para quando houver necessidade	1 und.
29	Balaclava antichama	3 eletricitas + 1 reserva	4 und.
30	Cinto posicionamento	Estoque para quando houver necessidade	1 und.
31	Cinturão segurança	Estoque para quando houver necessidade	1 und.
32	Talabarte	Estoque para quando houver necessidade	1 und.
33	Trava-quedas	Estoque para quando houver necessidade	1 und.



saaep
Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Parauapebas



34	Mosquetão	Estoque para quando houver necessidade	1 und.
35	Colete refletivo	Equipes: Corte, vistoria e religação, Leitura e entrega de faturas, Sistema Alternativo, Manutenção de poços e rede, Manutenção civil, Manutenção de esgoto, Ligação e correção de vazamentos, e Expansão e melhorias, com total de 53 servidores + estoque.	70 und.
36	Protetor solar	Equipes: Corte, vistoria e religação, leitura e entrega de faturas e cadastro, com total de 13 servidores + estoque.	21 und.
37	Luva de segurança tricotada em poliamida (náilon).	Equipes: Corte, vist. E religação, Manutenção de poços e redes, Manutenção civil, Apoio geral, Expansão e melhorias, Ligação e correção de vazamentos e manutenção mecânica, com total de 27 servidores + estoque.	35 und.

V - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

A empresa a ser contratada para fornecer os materiais deverá apresentar os seguintes documentos a fim de comprovar que detém dos requisitos técnicos mínimos necessários:

- Declaração fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado de desempenho anterior que comprove a capacidade para fornecimento do ITEM do objeto desta contratação, bem como as quantidades já fornecidas anteriormente.



☎ 06402-2222

📍 Rua Rio Dourado, Beira Rio, Parauapebas-PA

📱 @saaep.oficial

🌐 www.saaep.com.br ✉ atendimento@saaep.com.br





saaep
Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Parauapebas



VI - LOCAL DE ENTREGA

As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado do SAAEP, localizado na Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beira Rio, Parauapebas - PA, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h às 12h e das 14h às 17h.

Atenciosamente,

Karla Maria de Castro Silva
Encarregada de Equipe
Setor Segurança do Trabalho

Karla Maria de Castro Silva
Encarregada de Equipe
Port. nº 154A/2026- SAAEP



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO DE EPI'S

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições, especificações e requisitos para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados às equipes operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP). A contratação visa garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores, em conformidade com as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho, especialmente a NR-01 e NR-06, e demais legislações pertinentes.

1.2. A aquisição será realizada por meio de processo de dispensa de licitação, fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 324/2024, que regulamenta a referida lei no âmbito municipal. A seleção do fornecedor dar-se-á pelo critério de menor preço por item, assegurando a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

1.3. Os EPIs a serem adquiridos são considerados bens comuns, essenciais para a continuidade das atividades operacionais do SAAEP, que envolvem riscos inerentes às funções desempenhadas pelos servidores e prestadores de serviço em campo e nas instalações da autarquia.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para as equipes operacionais do SAAEP decorre da imperativa obrigação legal e moral de zelar pela saúde e segurança de seus trabalhadores. A ausência ou inadequação desses equipamentos expõe os colaboradores a riscos de acidentes e doenças ocupacionais, comprometendo a integridade física e a capacidade laboral, além de gerar passivos trabalhistas para a autarquia.

2.2. Historicamente, o SAAEP mantém um fluxo contínuo de fornecimento de EPIs, porém, o estoque atual encontra-se reduzido ou esgotado em diversos itens essenciais, em virtude do consumo regular e do encerramento de contratos anteriores. A interrupção no fornecimento desses materiais compromete diretamente a execução das atividades de campo e manutenção, que são cruciais para a prestação dos serviços de saneamento básico à população de Parauapebas.

2.3. Adicionalmente, a reestruturação institucional do SAAEP, ocorrida a partir de janeiro de 2026, com a reorganização de equipes e a otimização de processos, demandou uma revisão das necessidades de EPIs, visando adequar o fornecimento ao novo cenário operacional e ao

dimensionamento atual do quadro de pessoal. A presente contratação é, portanto, indispensável para o suprimento imediato e contínuo dos itens de segurança, permitindo que as equipes operacionais desempenhem suas funções com a proteção necessária e em conformidade com as exigências legais.

2.4. A base legal para esta contratação é a Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II, que permite a dispensa de licitação para contratações de bens e serviços de pequeno valor, e o Decreto Municipal nº 324/2024, que regulamenta a aplicação da referida lei no âmbito municipal. As Normas Regulamentadoras NR-01 (Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais) e NR-06 (Equipamento de Proteção Individual – EPI) estabelecem a obrigatoriedade do fornecimento e uso de EPIs adequados aos riscos, reforçando a urgência e a essencialidade desta aquisição.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta consiste na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para entrega imediata, em remessa única, visando o abastecimento do almoxarifado do SAAEP e a distribuição às equipes operacionais. Os EPIs a serem adquiridos são fundamentais para a proteção dos trabalhadores contra riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos presentes nas atividades de saneamento, como manutenção de redes de água e esgoto, operação de estações de tratamento, serviços de campo e outras tarefas que exigem proteção específica.

3.2. Os itens a serem adquiridos incluem, mas não se limitam a:

- Capacetes de segurança;
- Óculos de proteção (diversos tipos);
- Luvas de segurança (diversos tipos e materiais);
- Botinas e botas de segurança (diversos tipos);
- Protetores auriculares (tipo plug e concha);
- Máscaras de proteção respiratória (descartáveis e reutilizáveis);
- Coletes refletivos;
- Capas de chuva;
- Vestimentas de proteção (uniformes, macacões);
- Cintos de segurança tipo paraquedista e talabartes;
- Outros itens correlatos à segurança do trabalho, conforme necessidade e especificação técnica.

3.3. A contratação visa garantir que todos os trabalhadores expostos a riscos tenham acesso aos EPIs adequados e certificados, promovendo um ambiente de trabalho seguro e em conformidade com a legislação vigente.

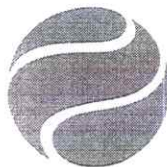
4. PARÂMETROS DOS QUANTITATIVOS

4.1. Os quantitativos dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) a serem adquiridos foram estimados com base em uma análise criteriosa que considerou os seguintes parâmetros:

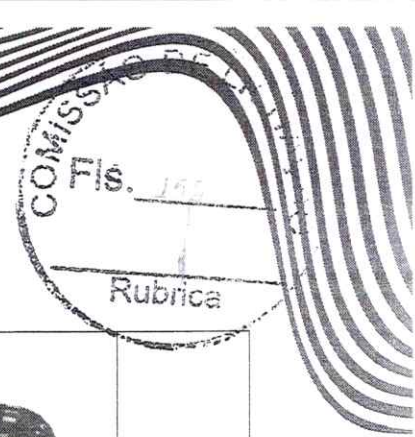
- Levantamento do quantitativo atual de servidores por equipe operacional;
- Avaliação das atividades efetivamente desempenhadas por cada equipe, considerando a nova configuração operacional da Autarquia;
- Identificação dos riscos ocupacionais inerentes a cada atividade, em conformidade com os programas de segurança do trabalho vigentes;
- Definição dos EPIs necessários por equipe, de acordo com o nível de exposição aos riscos (físicos, químicos, biológicos, mecânicos e de acidentes);
- Frequência de utilização, vida útil e necessidade de reposição dos equipamentos;
- Previsão de manutenção das atividades operacionais pelo período de 12 (doze) meses.

4.2. Segue a tabela dos itens e os quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	IMAGEM ILUSTRATIVA	QTD.
1	Calçado de segurança isolante elétrico de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto. Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos.	PAR		110
2	Bota PVC cano longo, cor preta, comprimento de 34 cm; Espessura 2,0 mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 2,5 mm na altura do tornozelo e 3,5 mm na união do cano com a sola; Reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar; Polímero plástico em PVC e massa nitrílica; Solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 6 mm na planta e 12 mm no salto, de Números 36 ao 45	PAR		20



saaep
Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Parauapebas



3	Capacete para eletricista com aba total, cor azul, copa lisa e injetado em polietileno de alta densidade. Suspensão dividida em duas partes: carneira com ajuste traseiro e aranha, injetados em polietileno de baixa densidade. Tira absorvente de suor confeccionada em tnt dublado com espuma. Jugular confeccionada com tecido de nylon com 15mm de largura e ajuste através de passador plástico.	UND.		4
4	Par de Cartucho Químico, composto de carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico. Para ser utilizado com o respirador purificador de ar de manutenção, reutilizável, meia peça facial; Protege contra vapores orgânicos, cloro, ácido clorídrico, dióxido de cloro, dióxido de enxofre, sulfeto de hidrogênio (apenas para fuga), amônia/metilamina, formaldeído e fluoreto de hidrogênio carvão ativado também é tratado para que haja absorção química do contaminante, por meio de sua reação com a substância utilizada no tratamento; Padrão 3M ou similar.	PAR		10
5	Luva de Segurança tricotada em fio de poliéster, com aplicação de PVC antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, punho tricotado com elástico e acabamento em overloque.	PAR		180
6	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno na palma, reforço externo de costura nos dedos polegar, médio e anelar, elástico no dorso. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	PAR		80
7	Luva de segurança confeccionada em nitrila, relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (hidrocarbonetos saturados (j), bases inorgânicas (k), ácidos orgânicos (n), bases orgânicas (o), peróxidos (p) e aldeídos (t)), contra umidade proveniente de operações com o uso de água e contra agentes biológicos.	PAR		82
8	Luva de segurança confeccionada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. Aprovado Para: proteção das mãos do usuário contra agentes químicos. Tam: P,M e G Cx com 12 unidades.	CX		3



☎ 94 98402-2222

📍 Rua R. e Dourado, Beira Rio, Parauapebas-PA

📱 @saaep.official

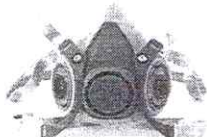
🌐 www.saaep.com.br

✉ atendimento@saaep.com.br



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS

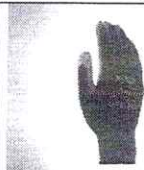
9	Luva anticorte alta resistência. Luva de segurança tricotada em polietileno de alta densidade, recoberta de poliuretano na palma, punho em elástico. Aprovado Para: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes térmicos (calor de contato). Tam: P, M, G e GG	PAR		35
10	Luva de cobertura. Luva de segurança confeccionada em vaqueta, punho em raspa, fivela e tira no dorso para ajuste, reforço em vaqueta no pulso. Punhos 20 cm em raspa. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Tam: 6/7, 8/9, 10/11, 12/13.	PAR		5
11	Luva de segurança isolante de borracha, fabricada em borracha natural, cor preta, 20 kV. Tipo II. Classe 2. Este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do inmetro.	PAR		2
12	Luva eletrícista de borracha orion que atendem normas específicas astm D120 / NBR 10622, classe 00	PAR		2
13	Luva isolante de borracha, fabricada em borracha natural, cor preta, 30 kV, Tipo II, Classe 03. Tamanho 10. Atendimento das normas ABNT NBR 10622:1989, ABNT NBR 10624:1989.	PAR		2
14	Luva de segurança, confeccionada em raspa, forro em manta de algodão flanelado, reforço entre os dedos polegar, indicador, palma e protetor de pulso; punho em raspa forrado com tecido de algodão; costura com fio de aramida. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo, radiante e metais fundidos) e contra agentes térmicos provenientes de operações de soldagens e processos similares.	PAR		1

15	Macacão confeccionado em Trevira espessura 0,40; Cor amarela; Capuz fixo Com ajuste ao rosto através de velcro e elástico; Fechamento frontal duplo sendo o interno com zíper e o externo por cancela com botões de pressão; Bolsão interno na altura do peito até o abdômen para a retenção de possíveis líquidos; resultado de desempenho "nível 4" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal. Mangas longas com luvas de PVC na cor verde acoplada através de solda eletrônica; Bota cano curto de PVC na cor preta acoplada através de soldas eletrônica. Botas de números 36 ao 45.	UND		20
16	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas classe PFF2 "S", formato dobrável, sem válvula de exalação. "Este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do inmetro". Caixa com 35 unidades.	CX		2
17	Respirador Semi-facial, Respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial, com corpo moldado em plástico e elastômero sintético cinza, com tonalidade diferente de acordo com o tamanho. O corpo da peça possui, nas laterais, duas válvulas de inalação, com encaixes tipo baioneta, nos quais os filtros são fixados diretamente. O suporte possui quatro aberturas, sendo duas nas laterais superiores e duas nas laterais inferiores, pelas quais passam dois tirantes elásticos com sistema de ajuste nas pontas do suporte para cabeça. Proteção das vias respiratórias do usuário para uso com filtros mecânicos, químicos e combinados. Respirador padrão 3m série 6000 ou similar.	UND		8
18	Óculos de Segurança, constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato cinza, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas material plástico preto e fixadas às extremidades do visor através de parafuso metálico.	UND		155
19	Óculos de segurança constituídos de arco de material plástico preto com pino central e uma fenda em cada extremidade para encaixe de visor de policarbonato disponível nas cores incolor, amarelo e cinza com orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe ao arco, apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material do visor, proteção superior nas bordas do arco, hastes confeccionadas do mesmo material do arco e compostas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixada ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades que se encaixa na semi-haste	UND		50

	anterior e permite o ajuste do tamanho. PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (U6).			
20	Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de material sintético, laminado em PVC e poliéster, sem furos, três talas em polipropileno, fechamento por solda eletrônica, acabamento em viés. Proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares.	UND		8
21	Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado, de silicone na cor laranja, com cordão e tamanho único. Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na nr 15, anexos i e ii.	UND		30
22	Conjunto Antichama Classe 2, cor AZUL. Calça e camisa de segurança confeccionada em tecido Solasol X RC 100% algodão, ATVP 11.4 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz./yd² (290 g/m²). Com faixas refletivas, modelo Cemig Indicação: Proteção dos membros inferiores, tronco e membros superiores do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino e respingos de metais fundidos. Tamanho do P ao GG.	UND		4
23	Boné Árabe. Capuz de segurança confeccionado em malha dupla de poliéster (helanca), com aba (aba do boné bico de pato), reforço na aba com tiras em viés, tiras de velcro para ajuste. Proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes.	UND		28
24	Creme protetor para pele, 200g - creme hidrossolúvel e óleo resistente que aplicado à pele forma uma película de proteção invisível contra o ataque agressivo de produtos como: graxa, óleo, solvente, querosene, gasolina, tinta à óleo, cola, cola instantânea, cera, verniz, cal, cimento seco, negro de fumo, pó e terra.	UND		3
25	Avental de segurança tipo barbeiro confeccionado em uma camada de não tecido de polietileno, elástico nos pulsos, fechamento traseiro por costuras simples com linha de poliéster. Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra riscos de origem química e contra umidade proveniente de operações com uso de água.	UND		8

26	Capa de segurança confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC e forro de poliéster, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica. Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água e de precipitação pluviométrica. Tam: P, M, G e GG	UND		35
27	Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, composta de escudo de polipropileno, carneira confeccionada de polietileno com regulagem de tamanho através de ajuste simples ou catraca, escudo preso à carneira através de dois parafusos metálicos. Visor articulado, este suporta uma placa de segurança incolor na parte fixa da máscara e filtro de luz com placa de cobertura incolor parte basculante. O filtro de luz é confeccionado em policarbonato verde escuro e as placas de segurança são confeccionadas em policarbonato incolor, sendo fixadas ao visor através de uma peça de metal encaixada nas fendas internas do visor tanto na parte basculante quanto na parte fixa. Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes e contra soldagem e processos similares.	UND		1
28	Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras de elástico nas costas, tiras na cintura afixadas por costuras reforçadas, raspa para ajustes, costurado em linha de algodão.	UND		1
29	Balaclava de segurança confeccionada em tecido Protex® 6W malha RIB 1X1 168 LFR, 95% algodão, 5% spandex, ATPV 13,7 cal/cm², fabricado pela Antex Matchmaster Inc. com gramatura 7,07 oz/yd² (240 g/m²). Aprovado para: Proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo e radiante). Observação: 1) O EPI deve apresentar resultado de níveis de desempenho A1/A2 B2 C2 DX EX F3 para ISSO 11612, em que: A1/A2 - propagação de pequenas chamas; B2 - calor convectivo; C2 - calor radiante; DX - grandes massas de metal fundido (alumínio a 780° C); EX - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400° C); F3 - calor de contato;	UND		4
30	Cinto de posicionamento em poliéster, acolchoado na cintura, com 2 argolas em "D"	UND		1

	localizadas na lateral do cinturão, porta ferramentas e fivela de engate rápido. Este cinto deve ser combinado junto a um talabarte de posicionamento para garantir total segurança do usuário contra risco de queda para esse tipo de serviço. Ideal para: Serviços de manutenção em postes e similares, tais como rede elétrica, telefonia, TV a cabo, internet e outros.			
31	Cinturão de segurança com 04 pontos de ancoragem pontos de ancoragem dorsal, frontal e laterais, totalmente em fita de poliéster de 45 mm e alças nos ombros para resgate e movimentação em espaços confinados. Tamanho ajustável com regulagem total e apoio lombar para trabalho posicionado. Partes metálicas recobertas com material dielétrico. 02 Talabartes feitos com material isolante. Conta com indicador de queda.	UND		1
32	Talabarte de posicionamento: em corda de poliamida, comprimento de 90 à 180cm, com 1 conector classe T em aço e abertura de 20mm, 1 conector classe B em aço e abertura de 20mm.	UND		1
33	Trava quedas deslizante: em aço inox para corda de Ø12mm, com dupla trava de segurança, fita extensora e conector em aço.	UND		1
34	Mosquetão dupla-trava: Mosquetão em aço galvanizado, 15,5 mm de abertura, sistema de rosca e com dupla trava de segurança, ou seja, o usuário precisa fazer 2 (dois) movimentos combinados para abrir o mosquetão.	UND		1
35	Colete Reflexivo, Com Bolso, Laranja Fluorescente - Confeccionado em tecido fluorescente com faixas retrorrefletivas, atende a classe 2 da norma NBR 15292 2013 - vestimenta de alta visibilidade. Oferece segurança aos usuários em ambientes diurnos, noturnos ou com baixa luminosidade. Tecido 100% poliéster com área frontal perfurada - maior respirabilidade, fechamento frontal em zíper, modelo com bolso com fechamento em velcro, gola em; faixas retrorrefletivas, cor laranja fluorescente.	UND		70
36	Protetor Solar Profissional PFS 60, com Repelente, proteção contra raios UVA e UVB bisnaga, 120ml. (validade mínima de 2 anos)	UND		21

37	Luva de segurança tricotada em poliamida (náilon), revestida em poliuretano na palma, dedos e pontas dos dedos, forrada em poliamida, palma antiderrapante, punho tricotado em poliamida, acabamento liso. Possui propriedades eletrostáticas.	UND		35
----	--	-----	---	----

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e de qualidade para os Equipamentos de Proteção Individual (EPI):

5.1. Requisitos Técnicos dos EPIs

a) Certificado de Aprovação (CA): Todos os EPIs deverão possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme exigência da Norma Regulamentadora NR-06. O número do CA deverá estar visível em cada equipamento.

b) Qualidade e Durabilidade: Os EPIs deverão ser novos, de primeira linha, sem uso, fabricados com materiais de alta qualidade, resistentes e duráveis, adequados ao uso contínuo e às condições de trabalho das equipes operacionais do SAAEP.

c) Conformidade com Normas: Os equipamentos deverão estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras (ABNT) e internacionais aplicáveis, bem como com as especificações da NR-06 e demais normas de segurança e saúde no trabalho.

d) Embalagem e Identificação: Os EPIs deverão ser entregues em suas embalagens originais, íntegras, contendo todas as informações do fabricante, data de fabricação, validade (quando aplicável) e número do CA.

e) Manual de Instruções: Cada tipo de EPI deverá ser acompanhado de manual de instruções de uso, conservação e higienização, em língua portuguesa, quando aplicável.

f) Garantia: A Contratada deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e vícios ocultos, a contar da data do recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Requisitos de Sustentabilidade

a) Critérios Ambientais: Preferencialmente, os produtos deverão ser fabricados com materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental, e as embalagens deverão ser passíveis de reciclagem ou descarte ambientalmente adequado.

b) Responsabilidade Social: A Contratada deverá comprovar a observância da legislação trabalhista e ambiental em suas operações, bem como a não utilização de mão de obra infantil ou análoga à escrava.

5.3. Requisitos de Participação

5.3.1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: Conforme legislação vigente, e considerando o valor estimado da contratação, a participação será exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedores Individuais (MEI) e Cooperativas, visando fomentar o desenvolvimento local.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo de outras previstas em lei ou no contrato:

- Fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) rigorosamente de acordo com as especificações técnicas, quantitativos e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e na Ordem de Compra.
- Garantir a qualidade, durabilidade, procedência e conformidade técnica de todos os EPIs fornecidos, assegurando que possuam Certificado de Aprovação (CA) válido e estejam em perfeitas condições de uso.
- Apresentar, quando solicitado, os certificados de conformidade, laudos técnicos e demais documentos comprobatórios da qualidade e segurança dos produtos.
- Manter as embalagens dos produtos íntegras e com identificação clara do fabricante, modelo, número do CA, data de fabricação e validade (quando aplicável).
- Assumir integralmente os custos e a responsabilidade pelo transporte, manuseio, descarregamento e entrega dos EPIs no local indicado pelo SAAEP.
- Proceder à substituição imediata, sem ônus para o SAAEP, de quaisquer EPIs que apresentem defeitos de fabricação, vícios ocultos, avarias, divergências em relação às especificações ou que estejam com o CA vencido ou cancelado.
- Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.
- Indicar formalmente um preposto para representá-la junto ao SAAEP, com poderes para dirimir dúvidas e resolver questões relativas ao fornecimento.
- Responder por quaisquer danos ou prejuízos causados ao SAAEP ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão na execução do contrato.
- Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia e expressa autorização do SAAEP.

- Cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo as normas trabalhistas, previdenciárias, fiscais e ambientais.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Constituem obrigações do SAAEP, sem prejuízo de outras previstas em lei ou no contrato:

- Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários à Contratada para a fiel execução do objeto.
- Comunicar formalmente à Contratada quaisquer falhas, defeitos ou não conformidades verificadas nos EPIs fornecidos.
- Emitir a Ordem de Compra, indicando os itens, quantitativos e o prazo de entrega.
- Receber, fiscalizar e atestar os produtos fornecidos, verificando sua conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- Rejeitar, no todo ou em parte, os EPIs que não estiverem em conformidade com as especificações, qualidade ou prazos estabelecidos.
- Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, conforme as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato.
- Designar um fiscal ou comissão de fiscalização para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto será o de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para entrega em remessa única, conforme as seguintes condições:

8.1. Solicitação e Prazo de Entrega

8.1.1. A aquisição dos EPIs será formalizada por meio de uma Ordem de Compra emitida pelo SAAEP, que detalhará os itens e quantitativos a serem fornecidos.

8.1.2. O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra pela Contratada.

8.2. Local de Entrega

8.2.1. A entrega dos EPIs deverá ser realizada no Almoxarifado do SAAEP, localizado na Rua Rio Dourado, s/n. Bairro Beira Rio, Parauapebas-PA, em dias úteis, no horário de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00.

8.2.2. A Contratada será responsável por todos os custos e riscos inerentes ao transporte, manuseio e descarregamento dos produtos até o local de entrega.

8.3. Fiscalização e Recebimento

8.3.1. A fiscalização do fornecimento será realizada por servidor ou comissão designada pelo SAAEP, conforme Portaria SAAEP nº 154A/2026, responsável pela demanda, Karlla Maria de Castro Silva, do Setor de Segurança do Trabalho.

8.3.2. O recebimento dos EPIs será dividido em duas etapas:

- a) Recebimento Provisório: Será realizado no ato da entrega, mediante conferência visual dos itens, quantitativos, integridade das embalagens e verificação dos números de Certificado de Aprovação (CA). Será emitido um Termo de Recebimento Provisório.
- b) Recebimento Definitivo: Será realizado em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante análise mais detalhada da conformidade técnica dos EPIs com as especificações deste Termo de Referência, testes de funcionalidade (quando aplicável) e verificação da validade dos CAs. Após a verificação e aprovação, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo.

8.3.3. Em caso de não conformidade, o SAAEP poderá rejeitar os produtos, no todo ou em parte, e a Contratada deverá providenciar a substituição em prazo a ser acordado, sem ônus adicionais para o SAAEP.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os critérios de medição e pagamento para a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) serão os seguintes:

9.1. Medição

A medição do fornecimento será realizada com base nos itens e quantitativos efetivamente entregues e aceitos pelo SAAEP, conforme atestado no Termo de Recebimento Definitivo. Será verificada a conformidade de cada item com as especificações técnicas, qualidade, validade do CA e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

9.2. Condições de Pagamento

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento definitivo dos EPIs e da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, com o CNPJ e endereço corretos, e deverá conter a descrição detalhada dos itens fornecidos, quantitativos, valores unitários e valor total.
- Para a efetivação do pagamento, a Contratada deverá apresentar as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária válidas, conforme exigido na fase de habilitação.
- Em caso de atraso no pagamento por culpa do SAAEP, será aplicada correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro rata die.
- Havendo irregularidade na documentação fiscal ou trabalhista da Contratada no momento do pagamento, o SAAEP reterá o valor correspondente até a regularização, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor para a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) será realizada por meio de processo de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 324/2024.

10.1. Critério de Julgamento

10.1.1. O critério de julgamento será o de menor preço por item, considerando a natureza dos bens a serem adquiridos e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

10.1.2. Serão considerados os preços unitários de cada EPI, e a proposta vencedora será aquela que apresentar o menor valor total para o conjunto dos itens solicitados, respeitando as especificações técnicas.

10.2. Pesquisa de Preços

10.2.1. A pesquisa de preços será realizada com base em, no mínimo, 3 (três) propostas de fornecedores do ramo, além de consultas a bancos de preços públicos, contratações similares de outros órgãos e sistemas de compras governamentais, visando obter o valor de mercado mais justo e compatível com a qualidade exigida.

10.2.2. Será dada preferência à participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedores Individuais (MEI) e Cooperativas, conforme legislação vigente, para contratações de pequeno valor.

11. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

Para fins de habilitação e qualificação mínima, a empresa interessada deverá apresentar a seguinte documentação:

11.1. Habilitação Jurídica.

- 11.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 11.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias ou cooperativas;
- 11.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- 11.1.4. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

11.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 11.2.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 11.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 11.2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 11.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 11.2.5. Declaração de Enquadramento como ME ou EPP.

11.3. Qualificação Técnica

- 11.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de bens de natureza e complexidade compatíveis com o objeto desta contratação.
- 11.3.2. Declaração de que os EPIs a serem fornecidos possuem Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e que estão em conformidade com a NR-06 e demais normas técnicas aplicáveis.

11.4. Qualificação Econômico-Financeira

- 11.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem boa situação financeira da empresa.

11.4.2. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. A estimativa do valor da contratação para a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) será apurada por meio de pesquisa de mercado, conforme as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 324/2024.

12.2. A pesquisa de preços considerará, no mínimo, 3 (três) orçamentos de fornecedores distintos, além de consultas a bancos de preços públicos, mídias digitais e/ou contratações similares realizadas por outros órgãos da administração pública e sistemas de compras governamentais. O valor estimado será o resultado da média ponderada ou do menor preço obtido, desde que compatível com a realidade de mercado e a qualidade dos produtos exigidos.

12.3. O valor global estimado para esta contratação é de **RS 59.370,13 (Cinquenta e nove mil, trezentos e setenta reais e treze centavos)**, sendo que este valor está detalhado na planilha do mapa de preços, com valores unitários de cada item e o valor total por item.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

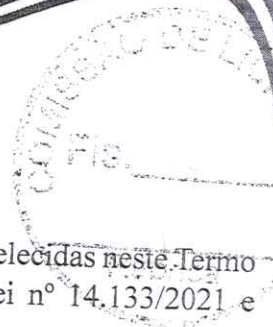
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), referente ao exercício financeiro de 2026.

13.2. A emissão da Nota de Empenho será realizada após a conclusão do processo de contratação e a formalização do contrato ou instrumento equivalente, observando a disponibilidade orçamentária e financeira do SAAEP.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

Este Termo de Referência, juntamente com seus anexos, constitui parte integrante do processo de contratação e servirá de base para a elaboração do contrato ou instrumento equivalente. Eventuais dúvidas ou omissões serão dirimidas pela Administração do SAAEP, com base na legislação vigente.

O Setor de Segurança do Trabalho, sob a responsabilidade de Karlla Maria de Castro Silva (Portaria SAAEP nº 154A/2026, e-mail: seguranca.trabalho@saaep.com.br), será o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, bem como pela gestão dos EPIs adquiridos.



A Contratada deverá cumprir rigorosamente todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Parauapebas-PA, 21 de maio de 2026.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

Thalisson Thiago de Lima e Lima

Assessor Técnico

Port.: 0026/2026

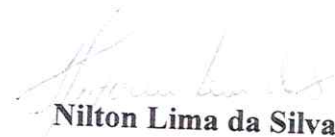
Atesto todos os atos de planejamento praticados para instrução do processo, conforme art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 375/2024:

João Henrique Figueira Areia

Coordenador Técnico

Port. SAAEP nº 106/2026

Autorizado:



Nilton Lima da Silva

Diretor Executivo

Decreto nº 769/2026

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL



DISPENSA DE VALOR Nº: 7.2026-002SAAEP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados às equipes operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP).

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Calçado de segurança isolante elétrico de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto. Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos.	PAR	110		
2	Bota PVC cano longo, cor preta, comprimento de 34 cm; Espessura 2,0 mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 2,5 mm na altura do tornozelo e 3,5 mm na união do cano com a sola; Reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar; Polímero plástico em PVC e massa nitrilica; Solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 6 mm na planta e 12 mm no salto, de Números 36 ao 45	PAR	20		
3	Capacete para eletricitista com aba total, cor azul, copa lisa e injetado em polietileno de alta densidade. suspensão dividida em duas partes: carneira com ajuste traseiro e aranha, injetados em polietileno de baixa densidade. tira absorvente de suor confeccionada em tnt dublado com espuma. jugular confeccionada com tecido de nylon com 15mm de largura e ajuste através de passador plástico.	UND.	4		
4	Par de Cartucho Químico, composto de carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico. Para ser utilizado com o respirador purificador de ar de manutenção, reutilizável, meia peça facial; Protege contra vapores orgânicos, cloro, ácido clorídrico, dióxido de cloro, dióxido de enxofre, sulfeto de hidrogênio (apenas para fuga), amônia/ metilamina, formaldeído e fluoreto de hidrogênio carvão ativado também é tratado para que haja absorção química do contaminante, por meio de sua reação com a substância utilizada no tratamento: Padrão 3M ou similar.	PAR	10		
5	Luva de Segurança tricotada em fio de poliéster, com aplicação de PVC antiderrapante na palma e face	PAR	180		

	palmar dos dedos, punho tricotado com elástico e acabamento em overloque.				
6	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno na palma, reforço externo de costura nos dedos polegar, médio e anelar, elástico no dorso. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	PAR	80		
7	Luva de segurança confeccionada em nitrila, relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (hidrocarbonetos saturados (j), bases inorgânicas (k), ácidos orgânicos (n), bases orgânicas (o), peróxidos (p) e aldeídos (t)), contra umidade proveniente de operações com o uso de água e contra agentes biológicos.	PAR	82		
8	Luva de segurança confeccionada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. Aprovado Para: proteção das mãos do usuário contra agentes químicos. Tam: P, M e G Cx com 12 unidades.	CX	3		
9	Luva anticorte alta resistência. Luva de segurança tricotada em polietileno de alta densidade, recoberta de poliuretano na palma, punho em elástico. Aprovado Para: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes térmicos (calor de contato). Tam: P, M, G e GG	PAR	35		
10	Luva de cobertura. Luva de segurança confeccionada em vaqueta, punho em raspa, fivela e tira no dorso para ajuste, reforço em vaqueta no pulso. Punhos 20 cm em raspa. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Tam: 6/7, 8/9, 10/11, 12/13.	PAR	5		
11	Luva de segurança isolante de borracha, fabricada em borracha natural, cor preta, 20 kV, Tipo II, Classe 2. Este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do inmetro.	PAR	2		
12	Luva eletrícista de borracha orion que atendem normas específicas astm D120 / NBR 10622, classe 00	PAR	2		
13	Luva isolante de borracha, fabricada em borracha natural, cor preta, 30 kV, Tipo II, Classe 03. Tamanho 10. Atendimento das normas ABNT NBR 10622:1989, ABNT NBR 10624:1989.	PAR	2		
14	Luva de segurança, confeccionada em raspa, forro em manta de algodão flanelado, reforço entre os dedos polegar, indicador, palma e protetor de pulso; punho em raspa forrado com tecido de algodão; costura com fio de aramida. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo, radiante e metais fundidos) e contra agentes térmicos provenientes de operações de soldagens e processos similares.	PAR	1		
15	Macacão confeccionado em Trevira espessura 0,40; Cor amarela; Capuz fixo Com ajuste ao rosto através de velcro e elástico; Fechamento frontal duplo sendo o interno com zíper e o externo por cancela com botões de pressão; Bolsão interno na altura do peito até o abdômen para a retenção de possíveis líquidos; resultado de desempenho "nível 4" no ensaio de	UND	20		

	resistência ao rasgamento trapezoidal. Mangas longas com luvas de PVC na cor verde acoplada através de solda eletrônica; Bota cano curto de PVC na cor preta acoplada através de soldas eletrônica. Botas de números 36 ao 45.				
16	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas classe PFF2 "S", formato dobrável, sem válvula de exalação. "Este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do inmetro". Caixa com 35 unidades.	CX	2		
17	Respirador Semi-facial. Respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial, com corpo moldado em plástico e elastômero sintético cinza, com tonalidade diferente de acordo com o tamanho. O corpo da peça possui, nas laterais, duas válvulas de inalação, com encaixes tipo baioneta, nos quais os filtros são fixados diretamente. O suporte possui quatro aberturas, sendo duas nas laterais superiores e duas nas laterais inferiores, pelas quais passam dois tirantes elásticos com sistema de ajuste nas pontas do suporte para cabeça, proteção das vias respiratórias do usuário para uso com filtros mecânicos, químicos e combinados. Respirador padrão 3m série 6000 ou similar.	UND	8		
18	Oculos de Segurança, constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato cinza, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas material plástico preto e fixadas às extremidades do visor através de parafuso metálico.	UND	155		
19	Oculos de segurança constituídos de arco de material plástico preto com pino central e uma fenda em cada extremidade para encaixe de visor de policarbonato disponível nas cores incolor, amarelo e cinza com orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe ao arco, apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material do visor, proteção superior nas bordas do arco, hastes confeccionadas do mesmo material do arco e compostas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixada ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho. PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (U6).	UND	50		
20	Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de material sintético, laminado em PVC e poliéster, sem furos, três talas em polipropileno, fechamento por solda eletrônica, acabamento em viés. Proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares.	UND	8		
21	Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado, de silicone na cor laranja, com cordão e tamanho único. Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na nr 15, anexos i e ii.	UND	30		
22	Conjunto Antichama Classe 2, cor AZUL. Calça e camisa de segurança confeccionada em tecido Solasol X RC 100% algodão, ATVP 11,4 cal/cm²,	UND	4		



saaep

Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Parauapebas



	com gramatura nominal de 8,6 oz./yd ² (290 g/m ²). Com faixas refletivas, modelo Cemig Indicação: Proteção dos membros inferiores, tronco e membros superiores do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino e respingos de metais fundidos. Tamanho do P ao GG.				
23	Boné Árabe. Capuz de segurança confeccionado em malha dupla de poliéster (helanca), com aba (aba do boné bico de pato), reforço na aba com tiras em viés, tiras de velcro para ajuste. Proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes.	UND	28		
24	Creme protetor para pele, 200g - creme hidrossolúvel e óleo resistente que aplicado à pele forma uma película de proteção invisível contra o ataque agressivo de produtos como: graxa, óleo, solvente, querosene, gasolina, tinta à óleo, cola, cola instantânea, cera, verniz, cal, cimento seco, negro de fumo, pó e terra.	UND	3		
25	Avental de segurança tipo barbeiro confeccionado em uma camada de não tecido de polietileno, elástico nos pulsos, fechamento traseiro por costuras simples com linha de poliéster. Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra riscos de origem química e contra umidade proveniente de operações com uso de água.	UND	8		
26	Capa de segurança confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC e forro de poliéster, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica. Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água e de precipitação pluviométrica. Tam: P, M, G e GG	UND	35		
27	Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, composta de escudo de polipropileno, carneira confeccionada de polietileno com regulagem de tamanho através de ajuste simples ou catraca, escudo preso à carneira através de dois parafusos metálicos. Visor articulado, este suporta uma placa de segurança incolor na parte fixa da máscara e filtro de luz com placa de cobertura incolor parte basculante. O filtro de luz é confeccionado em policarbonato verde escuro e as placas de segurança são confeccionadas em policarbonato incolor, sendo fixadas ao visor através de uma peça de metal encaixada nas fendas internas do visor tanto na parte basculante quanto na parte fixa. Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes e contra soldagem e processos similares.	UND	1		
28	Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras de elástico nas costas, tiras na cintura afixadas por costuras reforçadas, raspa para ajustes, costurado em linha de algodão.	UND	1		
29	Balaclava de segurança confeccionada em tecido Protex® 6W malha RIB 1X1 168 LFR, 95% algodão, 5% spandex, ATPV 13,7 cal/cm ² , fabricado pela Antex Matchmaster Inc, com gramatura 7,07 oz/yd ² (240 g/m ²). Aprovado para: Proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo e radiante). Observação: 1) O EPI deve apresentar resultado de níveis de desempenho	UND	4		



☎ 94 98402-2222

📍 Rua Rio Dourado, Beira Rio, Parauapebas-PA

📱 @saaepoficial

🌐 www.saaep.com.br

✉ atendimento@saaep.com.br



**PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS**

	A1/A2 B2 C2 DX EX F3 para ISO 11612, em que: A1/A2 - propagação de pequenas chamas; B2 - calor convectivo; C2 - calor radiante; DX - grandes massas de metal fundido (alumínio a 780° C); EX - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400° C); F3 - calor de contato;				
30	Cinto de posicionamento em poliéster, acolchoado na cintura, com 2 argolas em "D" localizadas na lateral do cinturão, porta ferramentas e fivela de engate rápido. Este cinto deve ser combinado junto a um talabarte de posicionamento para garantir total segurança do usuário contra risco de queda para esse tipo de serviço. Ideal para: Serviços de manutenção em postes e similares, tais como rede elétrica, telefonia, TV a cabo, internet e outros.	UND	1		
31	Cinturão de segurança com 04 pontos de ancoragem pontos de ancoragem dorsal, frontal e laterais, totalmente em fita de poliéster de 45 mm e alças nos ombros para resgate e movimentação em espaços confinados. Tamanho ajustável com regulagem total e apoio lombar para trabalho posicionado. Partes metálicas recobertas com material dielétrico. 02 Talabartes feitos com material isolante. Conta com indicador de queda.	UND	1		
32	Talabarte de posicionamento: em corda de poliamida, comprimento de 90 à 180cm, com 1 conector classe T em aço e abertura de 20mm, 1 conector classe B em aço e abertura de 20mm.	UND	1		
33	Trava quedas deslizante: em aço inox para corda de Ø12mm, com dupla trava de segurança, fita extensora e conector em aço.	UND	1		
34	Mosquetão dupla-trava: Mosquetão em aço galvanizado, 15,5 mm de abertura, sistema de rosca e com dupla trava de segurança, ou seja, o usuário precisa fazer 2 (dois) movimentos combinados para abrir o mosquetão.	UND	1		
35	Colete Reflexivo, Com Bolso, Laranja Fluorescente - Confeccionado em tecido fluorescente com faixas retrorrefletivas, atende a classe 2 da norma NBR 15292 2013 - vestimenta de alta visibilidade. Oferece segurança aos usuários em ambientes diurnos, noturnos ou com baixa luminosidade. Tecido 100% poliéster com área frontal perfurada - maior respirabilidade, fechamento frontal em zíper, modelo com bolso com fechamento em velcro, gola em; faixas retrorrefletivas, cor laranja fluorescente.	UND	70		
36	Protetor Solar Profissional PFS 60, com Repelente, proteção contra raios UVA e UVB bisnaga, 120ml. (validade mínima de 2 anos)	UND	21		
37	Luva de segurança tricotada em poliamida (náilon), revestida em poliuretano na palma, dedos e pontas dos dedos, forrada em poliamida, palma antiderrapante, punho tricotado em poliamida, acabamento liso. Possui propriedades eletrostáticas.	UND	35		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: ____ (_____) DIAS.

No valor da proposta apresentada estão inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas, e demais despesas pertinentes à execução dos serviços, bem como aquelas decorrentes de eventual(i)s substituição(ões) do(s) mesmo(s).

Declaro que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Razão social CNPJ N°:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Apresentamos nossa proposta conforme o item e preço, estabelecidos no Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local, ____ de ____ de 2026.

Nome Completo
(RG: _____ / CPF: _____)
Representante Legal

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

DISPENSA DE VALOR Nº: 7.2026-002SAAEP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, representada pelo Sr. _____, inscrito no CPF sob o nº _____, e portador da Cédula de Identidade RG nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei complementar e no decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local, ____ de _____ de 2026.

Nome Completo
(RG: _____ / CPF: _____)
Representante Legal